



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 073/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.830.377,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 2.830.377,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e trezentos e setenta e sete reais), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 2.830.377,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de agosto de 2024.



ALTEMAR RECH

Secretário de Administração, Planejamento, In. Com. e Turismo



MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 073/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 2.830.377,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil e trezentos e setenta e sete reais), para reconstrução da ponte sobre o rio Jaquirana, entre as localidades de Linha Tigre e Anjo da Guarda, destruída pela enchente de abril/maio do corrente ano.

O recurso é oriundo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e será utilizado para a construção de uma ponte com 60m de extensão X 5m de largura. A construção da ponte permitirá a mobilidade de veículos, transporte de carga, escolar e máquinas agrícolas, viabilizando o acesso à estradas geral de uma população estimada em 886 habitantes que ficaram parcialmente isolados, sendo necessário fazer um grande desvio, para acessar estradas gerais.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de agosto de 2024.



MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



ALTEMAR RECH Secretário de Administração, Planejamento, In. Com. e Turismo